

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255.22.44 CEP 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N° = 226/95 - Reautuado em 06-05-96
INTERESSADA = Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo
André
ASSUNTO = Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de
Atividades)
RELATORA = Cons. Francês Guiomar Rava Alves
PARECER CEE N° 263/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 05-06-96
COMUNICADO AO PLENO EM 19-06-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André encaminhou o Relator do Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 121 professores e 4.024 alunos matriculados nos cursos que mantém, a saber

Bacharelado em Matemática	1003 alunos
Licenciatura em Matemática	639 alunas
Ciências 1º Grau	531 alunos
Ciências Sociais	363 alunos
Pedagogia	724 alunos
Letras	650 alunos
Habilitação em Química	114 alunos.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessário.

São Paulo, 23 de maio de 1996.

a) Cons. Francês Guiomar Rava Alves - Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Francês Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.

a) Cons. José Mario Pires Azanha - Presidente